



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da primeira Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Sérgio Cristiano Alves. Ausente justificadamente o vereador Raimundo Agostinho do Nascimento. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, para leitura da ata da nona reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da nona reunião ordinária, realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, anunciou a leitura dos requerimentos de números 001/2022 e 002/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade, em única sessão. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 003/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Na oportunidade o Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves requereu a inclusão na ordem do dia do requerimento oral de número 004/2022, sendo deferido pelo Presidente, que após discussão e votação foi aprovado, por unanimidade, em única sessão. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

os fundamentos do Projeto de Lei número 439 de 14 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Após as explanações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 439, de 14 de fevereiro de 2022, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 439, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. Imediatamente após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

de Lei número 439 de 14 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 439/2022. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei Complementar número 440 de 14 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre alteração da lei complementar municipal nº 1.803 de 1º de julho de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar número 440, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar número 440, que opinou pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Perante o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. Imediatamente após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 440 de 14 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre alteração da lei complementar municipal nº 1.803 de 1º de julho de 2021 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 442 de 15 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências”. Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

442, de 15 de fevereiro de 2022, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 442, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 442 de 15 de fevereiro de 2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Dom Silvério, e dá outras providências” que foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explanasse aos presentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

os fundamentos do Projeto de Lei número 443 de 15 de fevereiro de 2022, que “Altera o art. 1º da Lei 1.646/2013, regulamenta o art.10 da Resolução nº 01/2004, estabelecendo o índice de até 100% (cem por cento) do vencimento básico como gratificação pelo exercício de atividade especial para os servidores que desempenham atividades especiais que ultrapassarem as suas atribuições originais”, de autoria do Legislativo Municipal. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 443, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 443, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Perante o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer. De imediato após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 443 de 15 de fevereiro de 2022, que “Altera o art. 1º da Lei 1.646/2013, regulamenta o art.10 da Resolução nº 01/2004, estabelecendo o índice de até 100% (cem por cento) do vencimento básico como gratificação pelo exercício de atividade especial para os servidores que desempenham atividades especiais que ultrapassem as suas atribuições originais”, que recebeu os seguintes votos favoráveis em primeira e segunda sessões: Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo e Sérgio Cristiano Alves, além do seguinte voto contrário: Alex Evangelista Coelho, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente. Sendo assim, o respectivo Projeto de Lei foi aprovado por maioria de votos em primeira e segunda sessões. Para encerrar a reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 21(vinte e um) de fevereiro de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal.